

REGULAMENTO

TRAVESSIA ILHA DE SANTO ALEIXO 2022

04 de janeiro de 2022

CAPÍTULO I – A NATAÇÃO EM ÁGUAS ABERTAS

Artigo 1º. TRAVESSIA ILHA DE SANTO ALEIXO, aqui denominado natação no mar, será realizada no dia 15 de janeiro de 2022, no município de Sirinhaém - PE.

Artigo 2º. O horário de largada da natação será às 8:30hs da manhã do dia 15 de janeiro de 2022, no município de Sirinhaém, com condições climáticas favoráveis.

Parágrafo único – O horário de largada da natação ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos e de eventuais problemas de ordem externa, tais como, maré, falhas de comunicação ou dificuldade no traslado para os organizadores.

Artigo 3º. A natação no mar será disputada na distância de aproximadamente 1km e 2km para a modalidade natação em águas abertas e as categorias serão: geral masculino e feminino de cada distância. O percurso é aferido por GPS, mapa do Google e terá como Regras da competição as Normas que regem o Regulamento Geral de Provas de traveçsias da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - CBDA.

Artigo 4º. A natação na categoria geral terá duração de 40 (quarenta) minutos para o circuito de 1Km e 1 (uma) hora e 20 (vinte) minutos para o circuito de 2km, ou seja, a travessia terá duração de 1 (uma) hora e 20 (vinte) minutos para todas as modalidades.

Artigo 5º. Esta corrida será organizada pela CORPORE SANO, pessoa jurídica de direito privado, com apoio da TV Guararapes e prefeitura de Sirinhaém. Será criada uma Comissão Organizadora, constituída por funcionários e/ou colaboradores das referidas empresas, que terão competência para resolver qualquer problema ou responder qualquer dúvida durante a corrida.

Artigo 6º. A corrida será disputada nas categorias individual masculino e individual feminino, na modalidade de 1km e 2km geral. E poderão participar da travessia atletas profissionais e amadores, de ambos os sexos, e maiores de 16 anos, desde que estejam regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

§1º Resumo das categorias:

- 1km masculino geral
- 1km feminino geral
- 2km masculino geral
- 2km feminino geral

CAPÍTULO II – INSCRIÇÃO

Artigo 7º. Poderão participar da travessia o(a) competidor(a), aqui denominado(a) atleta, que se inscrever no evento, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo

determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Artigo 8º. As inscrições poderão ser realizadas, pela Internet, no site www.corre10.com.br e custarão:

I – Categoria 1km e 2km Geral masculino ou feminino: R\$ 65,00 (Sessenta e cinco reais).

Parágrafo único. Pelo pagamento das inscrições descritas acima o(a) atleta receberá um KIT contendo: um chip e uma medalha pós prova obrigatoriamente, os demais itens serão cortesia que poderão ser para todos ou para alguns.

Artigo 9º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o(a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

Artigo 10º. As inscrições serão encerradas no dia 13 de janeiro de 2022, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para cada natação no mar.

Artigo 11º. As empresas organizadoras poderão, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 12º. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no site oficial on-line do evento. Os atletas concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Artigo 13º. A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o(a) atleta(a) comunique a desistência da travessia fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

Artigo 14º. A inscrição na travessia é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituída por outra, em qualquer situação.

§1º O atleta que ceder sua inscrição para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

§ 2º Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o(a) atleta será desclassificado do evento, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras travessias organizadas pela empresa.

Artigo 15º. De acordo com a Comissão Organizadora, a idade mínima para atletas se inscreverem e participarem da travessia é de 16 (dezesesseis) anos, com as seguintes restrições:

I – Os atletas menores de 18 anos de idade NÃO poderão participar do evento com percurso igual ou superior a 1km;

II – A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a travessia;

III – Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da travessia de 1km mediante autorização com firma reconhecida dos pais ou de um responsável legal (**ANEXO I**). A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade do menor de idade, que será retida pela empresa organizadora, no ato de entrega dos kits.

Artigo 16º. O idoso, para fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta) de desconto no valor da inscrição, deverá entrar em contato com a Central de Atendimento, informar os dados necessários e enviar, via e-mail contato@clubecorporaesano.com.br, cópia do documento original com foto (RG ou CNH).

Parágrafo único. Os(as) atletas idosos (as) que realizarem a inscrição pelo sistema online disponível na Internet renunciará, neste ato, ao benefício, diante da impossibilidade de comprovação da sua condição de idoso através deste sistema.

Artigo 17º. Será admitida a inscrição de atletas cadeirantes para a categoria de 1km e 2km geral. Para fazer jus ao benefício de 50% de desconto é necessário entrar em contato com a Central de Atendimento pelo e-mail contato@clubecorporaesano.com.br, informar os dados requisitados e enviar os documentos probatórios da condição de cadeirante.

Parágrafo único. No caso desta travessia, o cadeirante ou portador de necessidades especiais fica ciente que o evento será em águas abertas no mar da Ilha de Santo Aleixo. Sendo assim, o mesmo se responsabiliza por qualquer tipo de imprevistos e dificuldades.

CAPÍTULO III – CHECK-IN DA PROVA / KIT DE PARTICIPAÇÃO

Artigo 18º. O check-in da prova acontecerá no dia do evento, em local, data e horário a ser informado pela organização, no site de inscrições.

Parágrafo único. Neste caso da TRAVESSIA ILHA DE SANTO ALEIXO, o check-in acontecerá no dia 15 de janeiro de 2022 no horário das 07hs às 08hs, no local da largada. Sujeito a alteração de acordo com os organizadores e patrocinadores.

Artigo 19º. O(a) atleta que não fizer o check-in na data e horário estipulado pela organização não terá mais oportunidade, de participar do evento.

Artigo 20º. O check-in somente poderá ser realizado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG.

Artigo 21º. A largada da prova será na Ilha de Santo Aleixo, no local próprio para os baistas, desta forma, o check-in será feito ao lado do pórtico de largada.

Artigo 22º. O KIT da prova será composto por chip, medalha e frutas que serão entregues após a conclusão do percurso. Qualquer outro item que constar no kit, não será obrigação da organização e sim uma cortesia de algum patrocinador e que poderá ser para todos ou para alguns, por exemplo a squeeze, entre outros.

Artigo 23º. No momento da retirada do check-in o responsável deverá conferir os seus dados e a sua numeração.

Artigo 24º. Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõe o kit, após o check-in.

Artigo 25º. Não haverá camisa no kit de participação do evento.

Artigo 26º. O uso da touca é de fundamental importância para melhor visibilidade e segurança dos atletas, desta forma cada atleta poderá usar sua própria touca para nadar.

CAPÍTULO IV – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Artigo 27º. O sistema de cronometragem a ser utilizado será com chip retornável, fixado no tornozelo.

Artigo 28º. O tempo de todos os nadadores que participarem da travessia será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 29º. O(a) atleta, neste ato, fica ciente que deverá ler todas as instruções do uso do chip, e qualquer dúvida procurar os organizadores no check-in no dia da travessia, como citado no parágrafo único do ARTIGO 18, para que não ocorra erros quanto ao uso do mesmo.

Parágrafo único. O uso correto do chip é de inteira responsabilidade do atleta, desta forma, o uso incorreto pode gerar problemas no registro e a não marcação de seu tempo.

Artigo 30º. O(a) atleta que não retirar o seu chip na data e horário estipulados (check-in) fica ciente da impossibilidade de ter cronometrado seu tempo. Neste caso, o chip será entregue no check-in, como consta no Artigo 18 deste regulamento.

Artigo 31º. O uso do chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da travessia.

Artigo 32º. O chip deverá ser fixado no tornozelo, na posição vertical, de acordo com as orientações do árbitro que esteja no check-in. Caso o(a) atleta, ainda tenha dúvidas procurar um dos organizadores para receber melhores instruções.

§1º A utilização do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§ 2º A utilização inadequada do chip pelo(a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a empresa organizadora e a Federação na divulgação dos resultados.

CAPÍTULO V – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA TRAVESSIA

Artigo 33º. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência do horário definido para largada, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 34º. Cada atleta será marcado com um número que deve ser nas costas, braços e pernas

e de fácil identificação, durante toda a realização da travessia o atleta deve permanecer com os números de forma visível, sendo passíveis de desclassificação os atletas que não cumprirem esta obrigação.

Artigo 35º. É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso da travessia. O percurso poderá ser disponibilizado no site oficial da travessia em link próprio.

Artigo 36º. A participação do(a) atleta na travessia é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da empresa organizadora.

Parágrafo único. A utilização da roupa de borracha ou nadadeira é permitida. Entretanto, o(a) atleta não concorrerá à premiação e classificação geral.

Artigo 37º. O acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, com caiaque e outros meios (pacing) resultarão na desclassificação do(a) atleta.

Parágrafo único. É permitida e incentivada a utilização das boias de sinalização e segurança.

Artigo 38º. Na hipótese de desclassificação dos atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 39º. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais ondas, pedras, obstáculos, que possam existir na travessia. A empresa organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos ou problemas.

Artigo 40º. Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular uma das boias de marcação. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

Artigo 41º. O(a) atleta que empurrar/puxar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da travessia.

Artigo 42º. Não será permitido ao atleta continuar a travessia que tenha voluntariamente deixado o percurso.

Artigo 43º. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da travessia se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 44º. O tempo dos(as) atletas serão registrados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior do pórtico de chegada. A classificação de todos os atletas será por tempo bruto, com largada única de cada categoria.

Artigo 45º. A corrida será realizada segundo as Regras da CBDA e as contidas neste regulamento.

CAPÍTULO VI – PREMIAÇÃO

Artigo 46º. A premiação desta travessia será assim distribuída:

I – O primeiro atleta colocado na categoria geral masculino e feminino na travessia de 1km e 2km receberá uma medalha de participação, um troféu de primeiro colocado e se for de interesse de algum(ns) patrocinador(es) envolvido no projeto, um brinde;

II – O segundo atleta colocado na categoria geral masculino e feminino na travessia de 1km e 2km receberá uma medalha de participação, um troféu de segundo colocado e se for de interesse de algum(ns) patrocinador(es) envolvido no projeto, um brinde;

III – O terceiro atleta colocado na categoria geral masculino e feminino na travessia de 1km e 2km receberá uma medalha de participação, um troféu de terceiro colocado e se for de interesse de algum(ns) patrocinador(es) envolvido no projeto, um brinde;

IV – Apenas o primeiro atleta da faixa etária, masculino e feminino na travessia de 2 km receberá uma medalha de participação e um troféu de primeiro colocado na faixa;

Parágrafo único. Segue as faixas etárias (A idade a ser considerada será a do dia 31/12/2022):

FAIXA A	DE 16 ANOS ATÉ 29 ANOS
FAIXA B	DE 30 ANOS ATÉ 39 ANOS
FAIXA C	DE 40 ANOS ATÉ 49 ANOS
FAIXA D	DE 50 ANOS ATÉ 59 ANOS
FAIXA E	+ DE 60 ANOS

Artigo 47º. Não haverá premiação em dinheiro e não terá duplicidade de premiação para nenhuma dessas categorias.

Parágrafo único. Os vencedores gerais não participam da premiação das faixas.

Artigo 48º. Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja com a marcação e/ou devolva o chip retornável.

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 49º. Todos os atletas serão classificados por tempo bruto, sendo a largada única para todos os participantes das duas categorias, masculina e feminina de 1km e 2km.

Artigo 50º. Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 51º. A permissão por faixa etária será apenas para o primeiro colocado, de cada faixa etária, detalhada no artigo 46 deste regulamento.

Artigo 52º. Os resultados oficiais da travessia serão informados através do site oficial do evento, www.corre10.com.br, no prazo provável de até 72 (setenta e duas) horas após o término do evento.

§ 1º As empresas organizadoras não se responsabilizam pela não divulgação do resultado oficial do(a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

§ 2º As empresas organizadoras não se responsabilizam pelo atraso na divulgação dos resultados oficiais em razão de falhas na rede mundial de computadores, caso em que os resultados serão devidamente informados após a resolução do problema técnico.

CAPÍTULO VII - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 53º. Todos(as) os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da travessia, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da travessia. As empresas organizadoras não se responsabilizarão pela saúde física dos atletas.

Artigo 54º. O atleta é responsável pela decisão de participar da travessia, avaliando sua condição física, risco de nadar em mar aberto, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável ou por um dos organizadores da travessia, determinar que o(a) atleta interrompa ou não participe da travessia.

Artigo 55º. As empresas organizadoras não terão responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBDA, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 56º. O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresas organizadoras, patrocinadores e parceiros de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 57º. Serão colocados à disposição dos atletas guarda-volumes no local da largada e chegada da travessia.

§ 1º A empresa organizadora recomenda que não sejam deixados bens de alto valor no Guarda-Volumes tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques ou cartões de crédito.

§ 2º Por se tratar de um serviço de cortesia a empresa organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

Artigo 58º. O guarda volume será desativado trinta minutos após o término da travessia.

Artigo 59º. Ao longo do percurso da travessia não haverá postos de hidratação

CAPÍTULO VIII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 60º. O(a) atleta que se inscreve e conseqüentemente participa da travessia está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à travessia, sem acarretar nenhum ônus a(s) empresa(s) organizadora(s) e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Artigo 61º. Todos os atletas, staffs, organizadores cedem no ato de inscrição ou contratação todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a(s) empresa(s) organizadora(s) e para os patrocinadores desta corrida.

Artigo 62º. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à travessia têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens da travessia ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da travessia estará sujeita à autorização e aprovação pelas empresas organizadoras.

Artigo 63º. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e a presente travessia pertencem à(s) empresa(s) organizadora(s).

CAPÍTULO IX – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

Artigo 64º. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da travessia, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a travessia, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da mesma.

§ 1º Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da travessia (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora, patrocinadoras e parceiras.

§ 2º Na hipótese de suspensão do evento esportivo não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 65º. A travessia poderá ser adiada ou cancelada a critério da empresa organizadora, sendo comunicando aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida ou por email cadastrado no momento da inscrição.

§ 1º Na hipótese de adiamento da travessia e a consequente divulgação de nova data os inscritos terão o prazo de 07 (sete) dias para solicitarem a devolução do valor da inscrição, através do e-mail contato@clubecorporesano.com.br, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da travessia (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo de 07 (sete) dias, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

§ 3º O reembolso será feito através de transferência bancária, toda e qualquer taxa cobrada pelo banco será de responsabilidade do atleta.

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 66º. A segurança da travessia receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 67º. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 68º. Não haverá reembolso, por parte da empresa organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou dano aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação da travessia. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

Artigo 69º. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail: contato@clubecorporesano.com.br para que seja registrada e respondida a contento. Caso o atleta não tenha um retorno no tempo hábil, essas dúvidas deverão ser esclarecidas no dia do evento, no momento do check-in.

Artigo 70º. As empresas organizadoras poderão, a seu critério ou conforme as necessidades da travessia, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 71º. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pelas empresas e/ou Comissão organizadora da travessia de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

Artigo 72º A Organização não se responsabiliza por quaisquer danos causados em aparelhos de uso de pessoas com deficiência.

Artigo 73º. O horário de largada da prova ficará sujeita a alterações em razão de eventuais problemas de ordem externa, tais como, chuvas, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma travessia com distância aproximada de 1km, 2km Categoria Geral.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta TRAVESSIA e declaro sob minha responsabilidade que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos, principalmente por se tratar de natação em mar aberto, e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando as empresas organizadoras e seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da CORRIDA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e check-in, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento da corrida, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da CORRIDA e do local do evento em qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da travessia.
8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os organizadores, mídia e patrocinadores.

9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportado única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

10. Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação nesta corrida; antes, durante ou depois da mesma.

11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE e deste REGULAMENTO, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.

12. Declaro ainda compreender que a modalidade esportiva em disputa neste evento é esporte que impõem perigo aos participantes por serem em águas abertas e contar com atividades naturais do mar, como exemplo correntes marinhas e animais marinhos, podendo haver também contato físico com outros atletas e que por isso há risco de acidentes. Dessa forma, estou ciente das regras da competição, concernentes ao esporte.

ANEXO I

AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE MENOR TRAVESSIA ILHA DE SANTO ALEIXO

Eu, _____, (nacionalidade) _____
_____, (estado civil) _____, residente na
_____, cidade
de _____, CEP _____, CPF n.º _____ e
RG n.º _____, declaro ter lido, entendido e concordado com o
regulamento da I TRAVESSIA ILHA DE SANTO ALEIXO e, desta forma, autorizo meu filho(a) ou
_____, menor de idade, sob minha responsabilidade a se inscrever e
participar da competição.

Para tanto, declaro que meu filho (a) ou _____;

- Participa deste evento por livre e espontânea vontade, estando ciente da existência de riscos de acidentes durante a atividade e que assumo por livre e espontânea vontade estes riscos e suas consequências, isentando de quaisquer responsabilidades legais os organizadores, patrocinadores, proprietários das áreas e demais envolvidos na realização do evento.
- Goza de boa saúde, estando em boa forma física e apropriadamente treinado para esta prova.
- Tem conhecimento técnico necessário para desempenhar esta atividade esportiva, sendo o mesmo de minha responsabilidade.
- Estar ciente dos termos de responsabilidade, acatando todas as decisões do Organizador.
- Declaro, por fim, que autorizo a utilização de todo e qualquer meio fotográfico, audiovisual ou qualquer outra forma de gravação contendo imagens da participação, de meu filho (a) neste evento para finalidades legítimas relacionadas ao esporte.

Sirinhaém, _____ de _____ de 2022

Assinatura do Responsável Legal

Obs.1: Junto a esse documento apresentar cópia simples do documento de identificação (RG, carteira de motorista) do responsável e do menor (RG ou certidão de nascimento) que irá competir.